Just. Obras. Fim.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05/08/2003

12 Secretário

17.06.03 A Presidência p/ conhecimento

BOA VISTA

GABINETE DA PREFEITA

067

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 008/2003, DE 10 DE JUNHO DE 2003

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR
Exmas. Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação, votação e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei n.º 008, de 10 de junho de 2003, que "DISPÕE SOBRE O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É fato incontroverso que os índices de acidentes automobilísticos crescem diariamente. Os cortes asfálticos realizados sem critérios e sem técnica contribuem para esse aumento, tendo em vista que ao abandono muitas vezes transformam-se em verdadeiras crateras nas ruas e avenidas do município. Para comprovação temos diversas matérias jornalísticas envolvendo o tema.

Considerando que o interesse social é o norte da administração pública e, que a prevenção dos acidentes, segurança dos munícipes, bem como a política urbana, estão inseridas no contexto do interesse social. É competência do ente público executar uma política de prevenção que venha minimizar os problemas vividos pela comunidade.

O Município de Boa Vista com a propositura do presente projeto de Lei, busca a realização de ato preventivo, pois o grau de evitabilidade do acidente de trânsito é factível. Uma vez que, sejam delegadas ao poder público, ações preventivas, o aumento da segurança da comunidade pela redução dos acidentes de transito será fato irrefutável.

A iniciativa do poder público municipal além das razões supra elencadas, inclui, também, o zelo pela urbanização das ruas e avenidas da cidade, posto buracos escavados sem critérios, enfeiam a cidade e trazem transtornos aos munícipes.

Exma. Sra.
MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1711 – Gabinete da Prefeita
e-mail: gabbv@technet.com.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

Outro fator relevante, no âmbito dos acidentes automobilísticos ocasionados pelos cortes asfálticos, diz respeito à responsabilidade objetiva do Município de Boa Vista, sendo certo que muitas das vezes o ente público é acionado judicialmente e responde pelos danos causados a terceiros, incluindo danos materiais e morais.

Através da apresentação do presente projeto, o Município de Boa Vista busca, mais uma vez, cumprir seu mister, trilhando o caminho de uma administração jovem e moderna, reconhecida em nível nacional, por seus projetos e ações. Sendo certo, que a fiscalização e controle dos cortes asfálticos na cidade de Boa Vista, reduzirá o índice de acidentes automobilísticos, mantendo, também, o aspecto de higiene e beleza de nossa capital. Produzindo efeitos benéficos à comunidade em geral.

No ensejo, ratifico reais protestos de elevada estima e distinta consideração, requerendo por fim que o Projeto de Lei n.º 008/03, seja apreciado.

Teresa Jucá
Prefeita

Projeto de Lei nº008, de 10 de Junho de 2003

"DISPÕE SOBRE O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DE BOA VISTA- RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O corte asfáltico necessário às ligações de fornecimento d'água, esgotos e outros serviços, serão procedidos de prévia autorização do Município.

Art. 2º. O responsável pelo corte asfáltico tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para providenciar a recomposição das ruas e/ou avenidas onde aconteça o corte, no mesmo padrão do pré-existente.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU - ficará encarregada da fiscalização dos trabalhos de recomposição.

Art. 3º. Em caso de descumprimento às normas estabelecidas nos artigos anteriores, será aplicado ao infrator multa diária no valor de 500URFMBV.

Art. 4º. Após o transcurso do prazo do art. 2º , em caso de omissão do responsável pelo corte, sem prejuízo da aplicação da multa, o Município de Boa Vista, providenciará a recomposição do asfalto, ficando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania - SEMAJUS encarregada de adotar as medidas pertinentes ao ressarcimento pela execução dos serviços.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementares se necessário.

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Boa Vista 10 de Junho de 2003

Maryvaldo Passal de Freire
OAB - RR 066/A
Secretário de Justiça

Teresa Jucá
Prefeita

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 06 / 08 / 03

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, avocamos o presente Projeto de Lei nº 008/2003, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre O Corte Asfáltico e sua Recomposição em Ruas e Avenidas no município de Boa Vista e Dá Outras Providências; nos manifestamos favoravelmente a sua aprovação tendo em vista que o mesmo é Legal e Constitucional, conforme dispõem o art. 30 inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

É o Parecer, s.m.j.

Rúben da Silva Bento
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor relator, Vereador Ruben da Silva Bento, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 008/2003, de autoria da Chefe do Poder Executivo o qual dispõe sobre **O Corte Asfáltico e sua Recomposição em Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE AGOSTO DE 2003.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA , COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 008 DE 10 AGOSTO DE 2003, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL **"DISPÕE SOBRE O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORAVÉL**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE AGOSTO DE 2003.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em 09/09/03

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, ao presente Projeto de Lei nº 008/03, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o corte asfáltico e sua recomposição em ruas e avenidas no Município de Boa Vista e dá outras providências.

Manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação, tendo em vista que o mesmo visa à prevenção dos acidentes de trânsito, causados muitas vezes, pelo abandono , tanto das empresas que executam os cortes asfálticos, quanto pelos órgãos públicos, o que não será mais permitido, visto que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SEMOU, ficará encarregada da fiscalização dos trabalhos de recomposição das ruas e/ ou avenidas onde aconteçam os cortes, cujas providências serão tomadas em caso de omissão, conforme prevê o Projeto de Lei que ora apreciamos.

É o Parecer, s.m.j.

Otoniel Ferreira de Souza
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor relator, Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 008/2003, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre **O Corte Asfáltico e sua Recomposição em Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2003.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

WALTEIR ALVES PINTO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO WALTEIR ALVES PINTO E RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008 DE 10 DE JUNHO DE 2003, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE "**O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORAVÉL**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2003.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

WALTEIR ALVES PINTO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em 10 / 09 / 2003.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 008/03, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o corte asfáltico e sua recomposição em ruas e avenidas no Município de Boa Vista e dá outras providências.

Manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação, tendo em vista que é da competência do ente público, executar uma política de prevenção de acidentes de trânsito, causados muitas vezes, pelas empresas que executam os cortes asfálticos, realizados sem critérios e sem técnica, ficando por muitos dias abandonados, e, com a aprovação deste Projeto de Lei, o Município, sem prejuízo da aplicação da multa ao infrator, providenciará e recomposição do asfalto e adotará as medidas de ressarcimento pela execução do serviço.

É o Parecer, s.m.j.

Aldo Dantas Sales
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer do senhor relator, Vereador Aldo Dantas Sales , que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 008/2003, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre **O Corte Asfáltico e sua Recomposição em Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2003.

ALDO DANTAS SALES
PRESIDENTE

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDO DANTAS SALES, SECRETÁRIO IVO RODRIGUES CANTANHADE FILHO E BRAZ ASSIS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008 DE 10 DE JUNHO DE 2003, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE **"O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORAVÉL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2003.

ALDO DANTAS SALES
PRESIDENTE

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 008/2003, que dispõe sobre o corte asfáltico e sua recomposição em ruas e avenidas no município de Boa Vista e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 17/___/ E ___/___/2003

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1°	**PROF. ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO**	**PTN**	X			
2°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X			
3°	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**	X			
4°	**Pr. ARTUR** S. R. BORGES	**PL**	X			
5°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X			
6°	**CHICO DOIDO**	**PTB**	NÃO VOTOU			
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**	X			
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**	X			
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSDB**	X			
10°	**KAREN MAGALHÃES** DA SILVA	**PL**	JUSTIFICOU			
11°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**				
12°	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PPS**				
13°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PPS**				
14°	**RAIMUNDO** PEREIRA SOBRINHO	**PPS**	X			
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**	X			
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**	X			
17°	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**	X			
		TOTAL	12			

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 10 DE JUNHO DE 2003.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – O corte asfáltico necessário às ligações de fornecimento d'água, esgoto e outros serviços, serão procedidos de prévia autorização do Município.

Art. 2º – O responsável pelo corte asfáltico tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para providenciar a recomposição das ruas e/ou avenidas onde aconteça o corte, no mesmo padrão do pré–existente.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU – ficará encarregada da fiscalização dos trabalhos de recomposição.

Art. 3º – Em caso de descumprimento às normas estabelecidas nos artigos anteriores, será aplicado ao infrator multa diária no valor de 500URFMBV.

Art. 4º – Após o transcurso do prazo do art. 2º, em caso de omissão do responsável pelo corte, sem prejuízo da aplicação da multa, o Município de Boa Vista, providenciará a recomposição do asfalto, ficando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUS encarregada de adotar as medidas pertinentes ao ressarcimento pela execução dos serviços.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 23 de Setembro de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício Nº 190/2003

Boa Vista – RR, 24 de Setembro de 2003.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópia das Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 070/02 e 008/03, de autoria do Vereador Ruben Bento e Poder Executivo, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro do corrente ano, para as devidas providências.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Excelentíssima Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
DD. Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 24/09/03
Hora 12:15
SEMARH

BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 698 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – O corte asfáltico necessário às ligações de fornecimento d'água, esgoto e outros serviços, serão procedidos de prévia autorização do Município.

Art. 2º – O responsável pelo corte asfáltico tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para providenciar a recomposição das ruas e/ou avenidas onde aconteça o corte, no mesmo padrão do pré–existente.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU – ficará encarregada da fiscalização dos trabalhos de recomposição.

Art. 3º – Em caso de descumprimento às normas estabelecidas nos artigos anteriores, será aplicado ao infrator multa diária no valor de 500URFMBV.

Art. 4º – Após o transcurso do prazo do art. 2º, em caso de omissão do responsável pelo corte, sem prejuízo da aplicação da multa, o Município de Boa Vista, providenciará a recomposição do asfalto, ficando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUS encarregada de adotar as medidas pertinentes ao ressarcimento pela execução dos serviços.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2003.

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Maryvaldo Bassal de Freire
ADVOGADO
OAB - RR 066/A
OAB - CE 4164
Secretário de Justiça

Rua General Penha Brasil, nº 1011 – São Francisco – Palácio 09 de julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1717 – Fax: (095) 623-2535
e-mail: gabbv@technet.com.br - CEP 69305-130 – Boa Vista-RR
Visite nosso site: www.boavista.rr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano IX
nº 1085

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

terça-feira
30 de setembro
de 2003.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 698 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE O CORTE ASFÁLTICO E SUA RECOMPOSIÇÃO EM RUAS AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou e eu sanciono seguinte

L E I:

Art. 1º - O corte asfáltico necessário às ligações de fornecimento d'água, esgoto e outros serviços, serão procedidos de prévia autorização do Município.

Art. 2º - O responsável pelo corte asfáltico tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para providenciar a recomposição das ruas e/ou avenidas onde aconteça o corte, no mesmo padrão do pré-existente.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU - ficará encarregada da fiscalização dos trabalhos de recomposição.

Art. 3º - Em caso de descumprimento às normas estabelecidas nos artigos anteriores, será aplicado ao infrator multa diária no valor de 500URFMBV.

Art. 4º - Após o transcurso do prazo do art. 2º, em caso de omissão do responsável pelo corte, sem prejuízo da aplicação da multa, o Município de Boa Vista, providenciará a recomposição do asfalto, ficando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJUS encarregada de adotar as medidas pertinentes ao ressarcimento pela execução dos serviços.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 186/2003 - SEMAJUS.
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR COM ACOMPANHAMENTO DE REFRIGERANTE OU SUCO), PARA O EXERCICIO DE 2003, em atendimento a solicitação Chefia de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no anexo I.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2003, iniciando-se, a contar a partir da data de sua assinatura, cabendo a Chefia de Gabinete solicitar prévia e expressamente a prestação dos serviços objeto deste.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
Unidade Orçamentária: 0201
Funcional Programática: 041220042.002
Categoria Econômica: 3.3.90.39.26
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: nº 001159, de 11/09/2003
Processo nº : 307/03-CL
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AIPANA PLAZA HOTEL LTDA
Data de assinatura: 01 de Setembro de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, PEDRO JOSÉ DE LIMA REIS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo, Processo nº 136/03-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: Aumentar os quantitativos de fornecimento inicialmente contratados, no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Ofício nº 271/03/ DIV. DE ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização da Chefa do Executivo Municipal, acostados aos autos do processo nº 136/03-CL.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Unidade Orçamentária: 0801
Funcional Programática: 101220432.041
Categoria Econômica: 3.3.40.33.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: ANACONDA TOURS LTDA
Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2003
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, OLGA CABRAL BESSA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo, Processo nº 190/03-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: Prorrogar até 31/12/2003, o prazo de execução objeto do contrato nº 155/03-SEMAJUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e autorização do Poder Executivo Municipal, acostado nos autos do Processo nº 190/03-CL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: EMPRESA D. L. S. DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOLIMÕES LTDA
Data da Assinatura: 17 de Julho de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista, JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo de Prazo, Processo nº 763/01-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias

corridos, contados a partir do dia 22 de Setembro de 2003, com término previsto para 18 de Maio de 2004, o prazo de execução objeto do contrato nº 014/2002 - SEMFI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, autorização do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 063/03, acostado nos autos do Processo nº 763/01-CL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: STN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo de prazo, Processo nº 025/02-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 14 de Setembro de 2003, com término previsto para 12 de Dezembro de 2003, o prazo de execução objeto do contrato nº 053/2002 - SEMFI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, autorização do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 065/03, acostado nos autos do Processo nº 025/02-CL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: COEMA - PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista, CONSUELO DE OLIVEIRA NÓBREGA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo, Processo nº 624/02-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 13 de Setembro de 2003, com término previsto para 11 de Novembro de 2003, o prazo de execução do objeto do contrato nº 273/2002-PROGE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, autorização do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 062/03, acostados nos autos do Processo nº 624/02-CL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: D. D. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ Prefeita de Boa Vista DULCIMARA SOARES BARBOSA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo de Prazo, Processo nº 763/01-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do dia 22 de Setembro de 3, com término previsto para 18 de Maio de 2004, o prazo de execução objeto do contrato nº 014/2002 - SEMFI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, autorização do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 064/03, acostado nos autos do Processo nº 763/01-CL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: STN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato de Contrato - Processo nº 112/02-CI
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
Maria Helena Eichler Vercíllo
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Maria Helena Eichler Vercíllo - Interina
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Erci de Moraes
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1733 - Telefax (95) 623 - 1931
Joelma Paes da Silva e Geny Jane M. Santana- Editoras Gráficas

Objeto: Distrato de contrato de locação de veículo tipo Kombi, para atender às vistorias técnicas efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU.
Distratante Locatário: MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR
Distratado Locador: JOEL FERREIRA DA SILVA
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2003.
Assinam: Iradilson Sampaio, Prefeito em exercício - pelo Distratante Locatário, e Joel Ferreira da Silva - Distratado Locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo, Processo nº 232/03-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: Prorrogar até 31/12/2003, o prazo de execução objeto do contrato nº 164/03-SEMAJUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e autorização do Poder Executivo Municipal, acostado nos autos do Processo nº 232/03-CL.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA
Contratada: STYLO CONFECÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2003,
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista, ROCINEIDE DELGADO GOMES, representante da CONTRATADA.

BOA VISTA
CIDADE LIMPA
Não suje nem deixe sujar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ESTADO DE RORAIMA
GO[illegible]NO MUNICIPAL DE BOA VISTA
C[illegible]IDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIO
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4o bimestre de 2003 (Julho a Agosto)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF,Art 52, incisó I, alinea 'a', inciso II, alinea 'a' - Anexo I — Valores em milhares de R$

RECEITAS ORCAMENTARIAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
RECEITAS CORRENTES		138.846	138.846	24.678	18	126.242	91	12.604
RECEITA TRIBUTARIA		16.371	16.371	2.030	12	14.378	88	1.993
IMPOSTOS		14.993	14.993	1.875	13	13.292	89	1.701
IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		4.593	4.593	752	16	5.001	109	-408
IPTU	*	3.660	3.660	437	12	3.139	86	521
IRRF	*	630	630	222	35	1.518	241	-888
ITBI	*	303	303	93	31	344	114	-41
IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO		10.400	10.400	1.123	11	8.291	80	2.109
IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		10.400	10.400	1.123	11	8.291	80	2.109
ISSQN PF	*	3.100	3.100	90	3	552	18	2.548
ISSQN PJ	*	7.300	7.300	1.033	14	7.739	106	-439
TAXAS		1.378	1.378	155	11	1.086	79	292
TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA		817	817	98	12	671	82	146
TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	*	108	108	13	12	70	65	38
TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL	*	1	1	0	0	1	100	0
TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE	*	3	3	0	0	8	267	-5
TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS	*	98	98	40	41	99	101	-1
TAXA DE LICENCA DE OCUPACAO DE SOLO	*	12	12	4	33	14	117	-2
TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL	*	595	595	41	7	479	81	116
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		561	561	57	10	415	74	146
TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO	*	375	375	47	13	334	89	41
TAXA DE EXPEDIENTE	*	100	100	0	0	0	0	100
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	*	5	5	0	0	1	20	4
TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO	*	1	1	0	0	0	0	1
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	*	80	80	10	13	80	100	0
RECEITA DE CONTRIBUICOES		600	600	0	0	321	54	279
CONTRIBUICOES SOCIAIS		600	600	0	0	321	54	279
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		600	600	0	0	321	54	279
CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL	*	300	300	0	0	296	99	4
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	*	300	300	0	0	25	8	275
RECEITA PATRIMONIAL		850	850	549	65	3.394	399	-2.544
RECEITAS IMOBILIARIAS		30	30	7	23	21	70	9
ALUGUEIS	*	30	30	7	23	21	70	9
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		820	820	542	66	3.371	411	-2.551
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		820	820	542	66	3.371	411	-2.551
REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO		140	140	418	299	2.629	***	-2.489
APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF	*	130	130	0	0	50	38	80
APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS	*	10	10	418	***	2.579	***	-2.569
REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS		680	680	124	18	742	109	-62
APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA	*	5	5	90	***	454	***	-449
APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS	*	675	675	34	5	288	43	387
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	*	0	0	0	0	2	0	-2
TRANSFERENCIAS CORRENTES		118.651	118.651	21.788	18	106.420	90	12.231
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		114.421	114.421	20.717	18	87.737	77	26.684
TRANSFERENCIAS DA UNIAO		90.724	90.724	16.057	18	69.412	77	21.312
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		77.054	77.054	13.627	18	62.290	81	14.764
COTA PARTE - FPM	*	76.999	76.999	13.626	18	62.148	81	14.851
COTA PARTE - ITR	*	14	14	1	7	70	500	-56

COTA PARTE - ISO	*|	41|	41|	0|	0|	72|	176|	-31
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	|	985|	985|	91|	9|	729|	74|	256
ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96	*|	205|	205|	14|	7|	98|	48|	107
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO.FEP	*|	750|	750|	77|	10|	622|	83|	128
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	*|	30|	30|	0|	0|	9|	30|	21
TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S	|	12.685|	12.685|	2.339|	18|	6.393|	50|	6.292
PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO)	*|	2.100|	2.100|	358|	17|	715|	34|	1.385
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF	*|	2.500|	2.500|	576|	23|	1.042|	42|	1.458
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS	*|	710|	710|	69|	10|	196|	28|	514
EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV)	*|	45|	45|	175|	389|	299|	664|	-254
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS	*|	210|	210|	36|	17|	72|	34|	138
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA NUTRI	*|	145|	145|	0|	0|	0|	0|	145
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL. SANITAR	*|	55|	55|	9|	16|	18|	33|	37
INCENT.ATENC.BASIC.POVOS INDIG P.VARIAV.	*|	245|	245|	54|	22|	107|	44|	138
OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL	*|	100|	100|	28|	28|	1.861|	***|	-1.761
SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO PLEN	*|	6.500|	6.500|	0|	0|	1.016|	16|	5.484
TRANSF.ACOES ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL	*|	75|	75|	1.034|	***|	1.067|	***|	-992
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	|	18.630|	18.630|	4.138|	22|	14.099|	76|	4.531
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	|	18.620|	18.620|	4.138|	22|	14.099|	76|	4.521
COTA PARTE DO ICMS	*|	15.500|	15.500|	3.612|	23|	12.358|	80|	3.142
COTA PARTE DO IPVA	*|	3.100|	3.100|	522|	17|	1.726|	56|	1.374
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	*|	20|	20|	4|	20|	15|	75|	5
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	*|	10|	10|	0|	0|	0|	0|	10
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	|	5.067|	5.067|	522|	10|	4.226|	83|	841
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF	|	5.067|	5.067|	522|	10|	4.226|	83|	841
FUNDEF FPE	*|	3.650|	3.650|	309|	8|	2.855|	78|	795
FUNDEF FPM	*|	710|	710|	60|	8|	553|	78|	157
FUNDEF IPI/EXP	*|	2|	2|	0|	0|	1|	50|	1
FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	*|	30|	30|	2|	7|	20|	67|	10
FUNDEF LEI 87/96	*|	15|	15|	1|	7|	6|	40|	9
FUNDEF ICMS ESTADO	*|	660|	660|	150|	23|	791|	120|	-131
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	|	4.230|	4.230|	1.071|	25|	18.683|	442|	-14.453
TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID	*|	50|	50|	1.071|	***|	18.683|	***|	-18.633
TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI	*|	20|	20|	0|	0|	0|	0|	20
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	*|	2.700|	2.700|	0|	0|	0|	0|	2.700
OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*|	1.460|	1.460|	0|	0|	0|	0|	1.460
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	|	2.374|	2.374|	311|	13|	1.729|	73|	645
MULTAS E JUROS DE MORA	|	669|	669|	135|	20|	583|	87|	86
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	*|	550|	550|	129|	23|	559|	102|	-9
MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB	|	75|	75|	0|	0|	0|	0|	75
MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE OUT.TRIBU	*|	75|	75|	0|	0|	0|	0|	75
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	|	44|	44|	6|	14|	24|	55|	20
MULTAS DE TRANSITO	*|	40|	40|	6|	15|	17|	43|	23
OUTRAS MULTAS	*|	4|	4|	0|	0|	7|	175|	-3
INDENIZACOES E RESTITUICOES	*|	730|	730|	34|	5|	169|	23|	561
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	|	400|	400|	104|	26|	825|	206|	-425
RECEITA DA DIVIDA ATÍVA TRIBUTARIA	*|	400|	400|	104|	26|	825|	206|	-425
RECEITAS DIVERSAS	|	575|	575|	38|	7|	152|	26|	423
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	|	575|	575|	38|	7|	152|	26|	423
RECEITAS EVENTUAIS	*|	425|	425|	17|	4|	68|	16|	357
PRECOS PUBLICOS	*|	150|	150|	21|	14|	84|	56|	66
RECEITAS DE CAPITAL	|	41.377|	41.377|	0|	0|	9|	0|	41.368
OPERACOES DE CREDITO	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERAC.CRED.INTER.CONTR.REL.PROGR.GOVERN	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERACOES CREDITO INTERN P/ PROGR.GOVERN	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
ALIENACOES DE BENS	*|	1|	1|	0|	0|	0|	0|	1
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	|	40.710|	40.710|	0|	0|	0|	0|	40.710
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	|	40.710|	40.710|	0|	0|	0|	0|	40.710
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	|	38.900|	38.900|	0|	0|	0|	0|	38.900
TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE SUS	|	38.900|	38.900|	0|	0|	0|	0|	38.900
COTA PARTE FPM CAPITAL	*|	12.000|	12.000|	0|	0|	0|	0|	12.000
CONVENIOS DE CAPITAL - UNIAO	*|	26.900|	26.900|	0|	0|	0|	0|	26.900
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	|	1.810|	1.810|	0|	0|	0|	0|	1.810
COTA PARTE ICMS CAPITAL	*|	1.800|	1.800|	0|	0|	0|	0|	1.800
CONVENIOS DE CAPITAL - ESTADO	*|	10|	10|	0|	0|	0|	0|	10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	|	30|	30|	0|	0|	9|	30|	21
OUTRAS RECEITAS	*|	30|	30|	0|	0|	9|	30|	21
DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES	|	-14.752|	-14.752|	-2.194|	15|	-10.857|	74|	-3.895
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	|	-14.752|	-14.752|	-2.194|	15|	-10.857|	74|	-3.895
DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	|	-14.752|	-14.752|	-2.194|	15|	-10.857|	74|	-3.895
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO	|	-12.752|	-12.752|	-2.046|	16|	-9.339|	73|	-3.413
DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO	|	-12.750|	-12.750|	-2.044|	16|	-9.324|	73|	-3.426
DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS	*|	-12.750|	-12.750|	-2.044|	16|	-9.322|	73|	-3.428
DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO	*|	0|	0|	0|	0|	-2|	0|	2
DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO	|	-2|	-2|	-2|	100|	-15|	750|	13
DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	*|	-2|	-2|	-2|	100|	-15|	750|	13
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	|	-2.000|	-2.000|	-148|	7|	-1.518|	76|	-482
DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS	|	-2.000|	-2.000|	-148|	7|	-1.518|	76|	-482
DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS	*|	-2.000|	-2.000|	-148|	7|	-1.518|	76|	-482
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	|	165.471|	165.471|	22.484|	14|	115.394|	70|	50.077
DEFICIT (II)	|	0|	43.957|	3.454|	— |	0|	— |	———
TOTAL (I + II)	|	165.471|	209.428|	25.938|	— |	115.394|	— |	50.077

NOTAS: (*) - contas analiticas

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4o bimestre de 2003 (Julho a Agosto)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alinea 'b', inciso II, alinea 'b', anexo I

Valores em milhares de R$

DESPESAS ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (a)	+CREDITOS ADICION. REDUCOES (b)	DOTACAO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADA ATE O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADA ATE O BIMESTRE (g)	% g/c	SALDO (c g)
DESPESAS CORRENTES	122.252	39.425	161.677	22.624	118.149	23.538	76.536	47	85.141
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.124	16.278	73.402	12.848	61.319	11.984	44.338	60	29.064
APLICACOES DIRETAS	57.099	16.302	73.401	12.848	61.319	11.984	44.338	60	29.063
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	2.160	0	2.160	0	1.824	0	237	11	1.923
PENSOES *	606	0	606	0	504	0	66	11	540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO *	1.906	3.257	5.163	2.209	4.803	755	2.746	53	2.417
SALARIO FAMILIA	95	40	135	19	73	11	36	27	99
SALARIO FAMILIA ESTATUTARIOS *	67	40	107	19	73	11	36	34	71
SALARIO FAMILIA COMISSIONADOS *	28	0	28	0	0	0	0	0	28
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	43.840	11.900	55.740	9.246	47.315	9.846	36.685	66	19.055
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL ESTATUTARIOS *	8.630	2.226	10.856	3.019	9.909	1.631	7.172	66	3.684
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COOPERATIVADOS *	21.426	2.784	24.210	1.311	21.149	5.619	18.557	77	5.653
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL PSF/PACS/OUTROS *	4.800	5.376	10.176	3.511	10.176	1.600	7.015	69	3.161
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COMISSIONADO *	7.977	1.525	9.502	1.405	6.081	996	3.941	41	5.561
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL VEREADORES *	1.007	-11	996	0	0	0	0	0	996
OBRIGACOES PATRONAIS	6.638	1.856	8.494	1.374	6.558	1.310	4.402	52	4.092
OBRIGACOES PATRONAIS ESTATUTARIOS *	847	61	908	91	693	158	524	58	384
OBRIGACOES PATRONAIS COOPERATIVADOS *	3.499	919	4.418	990	3.839	844	2.777	63	1.641
OBRIGACOES PATRONAIS PSF/PACS *	565	305	870	0	860	71	485	56	385
ENCARGOS CONTRATO SERV.TERCEIRO P.FISICA *	58	-50	8	0	0	0	0	0	8
ENCARGOS CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO *	252	253	505	253	468	145	316	63	189
OBRIGACOES PATRONAIS COMISSIONADOS *	1.256	310	1.566	40	698	92	300	19	1.266
OBRIGACOES PATRONAIS VEREADORES *	161	58	219	0	0	0	0	0	219
OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	840	-148	692	0	102	16	55	8	637
DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL ESTATUTARIOS *	415	81	496	0	0	0	0	0	496
DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL PSF/PACS *	209	-209	0	0	0	0	0	0	0
DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL COMISSIONADOS *	216	-20	196	0	102	16	55	28	141
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	652	-603	49	0	38	38	38	78	11
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES *	200	0	200	0	2	0	0	0	200
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS *	162	0	162	0	100	8	73	45	89
A DEFINIR	25	-24	1	0	0	0	0	0	1
A CLASSIFICAR *	25	-24	1	0	0	0	0	0	1
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	415	0	415	0	408	36	290	70	125
APLICACOES DIRETAS	415	0	415	0	408	36	290	70	125
OUTROS ENCARG. SOBRE A DIV. POR CONTRATO	415	0	415	0	408	36	290	70	125
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT CEF *	405	0	405	0	400	36	290	72	115
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT INSS *	10	0	10	0	8	0	0	0	10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.629	23.147	87.776	9.776	56.352	11.518	31.895	36	55.881
TRANSFERENCIAS A UNIAO	0	6	6	6	6	0	0	0	6
CONTRIBUICOES *	0	6	6	6	6	0	0	0	6
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0	1.048	1.048	2	2	0	0	0	1.048
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0	452	452	2	2	0	0	0	452
AUXILIO FINANC.A ESTUDANTES CONVENIO *	0	452	452	2	2	0	0	0	452
MATERIAL DE CONSUMO	0	21	21	0	0	0	0	0	21
MATERIAL.MED,HOSP.ODONTO.LABO. CONVE *	0	21	21	0	0	0	0	0	21
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0	10	10	0	0	0	0	0	10
PASSAGENS E DESP.COM LOC. - CONVENIO *	0	10	10	0	0	0	0	0	10
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0	565	565	0	0	0	0	0	565

OUTROS SERV.DE TERC.PF - CONVENIO *	0	565	565	0	0	0	0	0	565
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	0	386	386	0	307	55	139	36	247
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA *	0	386	386	0	307	55	139	36	247
APLICACOES DIRETAS	64.624	21.711	86.335	9.768	56.037	11.463	31.756	37	54.579
OUTROS BENEFICIOS ASSISTeNCIAIS *	65	0	65	0	0	0	0	0	65
DIARIAS - CIVIL *	628	-3	625	48	173	75	169	27	456
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	2.676	1.245	3.921	15	2.989	544	1.848	47	2.073
MATERIAL DE CONSUMO	11.216	5.338	16.554	1.717	13.251	3.548	6.427	39	10.127
MEDICAMENTOS *	1.620	380	2.000	0	1.669	666	682	34	1.318
MATERIAL									
MEDICO,HOSPITALAR,ODONTO E.LABO *	500	1.789	2.289	-80	1.905	845	983	43	1.306
MATERIAIS DIVERSOS *	9.096	2.910	12.006	1.797	9.677	2.037	4.762	40	7.244
MATERIAL DE CONSUMO - CONVENIO *	0	259	259	0	0	0	0	0	259
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA *	475	4.805	5.280	3.151	4.675	755	825	16	4.455
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO *	1.469	189	1.658	0	1.234	252	604	36	1.054
SERVICOS DE CONSULTORIA *	1.180	234	1.414	0	168	27	27	2	1.387
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA *	2.631	737	3.368	50	2.129	359	1.051	31	2.317
OUTROS SERV. DE TERC., PESSOA JURIDICA	37.598	9.273	46.871	4.757	30.111	5.725	19.777	42	27.094
AGUA, LUZ E COMUNICACOES *	1.937	-235	1.702	68	895	126	500	29	1.202
REPAROS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS *	480	-430	50	0	15	0	0	0	50
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS *	350	-340	10	0	7	7	7	70	
PROGRAMA DE SAUDE DA.FAMILIA - PSF *	350	-300	50	0	0	0	0	0	50
SERV.HOSPITALARES, AMBULATORIAIS SIA/SIH *	500	-482	18	-1	13	2	5	28	13
DIVERSOS SERVICOS PESSOA JURIDICA *	32.018	9.117	41.135	4.690	27.532	5.371	18.425	45	22.710
VALE TRANSPORTE SERVIDORES *	941	349	1.290	0	918	173	651	50	639
VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL *	864	-138	726	0	616	46	165	23	561
DESPESAS BANCARIAS *	158	5	163	0	115	0	24	15	139
OUTROS SERV. DE TERC. PJ - CONVENIO *	0	1.727	1.727	0	0	0	0	0	1.727
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS *	1.290	-158	1.132	30	995	173	738	65	394
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS *	0	8	8	0	0	0	0	0	8
SENTENCAS JUDICIAIS *	3.364	0	3.364	0	108	5	107	3	3.257
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES *	331	43	374	0	204	0	183	49	191
INDENIZACOES E RESTITUICOES *	1.701	0	1.701	0	0	0	0	0	1.701
A DEFINIR	5	-4	1	0	0	0	0	0	1
A CLASSIFICAR *	5	-4	1	0	0	0	0	0	1
AMORTIZACAO DA DIVIDA	84	0	84	0	70	0	13	15	71
APLICACOES DIRETAS	84	0	84	0	70	0	13	15	71
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	84	0	84	0	70	0	13	15	71
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS *	84	0	84	0	70	0	13	15	7
DESPESAS DE CAPITAL	43.219	4.532	47.751	489	12.808	2.400	8.728	18	39.023
INVESTIMENTOS	40.573	4.574	45.147	489	10.308	1.598	6.376	14	38.771
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0	26.628	26.628	64	64	0	0	0	26.628
OBRAS E INSTALACOES	0	25.342	25.342	64	64	0	0	0	25.342
OBRAS E INSTALACOES - CONVENIO *	0	25.342	25.342	64	64	0	0	0	25.342
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1.286	1.286	0	0	0	0	0	1.286
EQUIP.E MATER.PERMANENTE - CONVENIO *	0	1.286	1.286	0	0	0	0	0	1.286
APLICACOES DIRETAS	40.559	-22.054	18.505	425	10.244	1.598	6.376	34	12.129
OBRAS E INSTALACOES *	35.132	-22.142	12.990	396	9.085	1.062	5.538	43	7.452
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	5.157	108	5.265	29	1.159	536	838	16	4.427
AQUISICAO DE IMOVEIS *	240	0	240	0	0	0	0	0	240
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES *	30	-20	10	0	0	0	0	0	10
A DEFINIR	14	0	14	0	0	0	0	0	14
A CLASSIFICAR *	14	0	14	0	0	0	0	0	14
INVERSOES FINANCEIRAS	50	0	50	0	0	0	0	0	50
APLICACOES DIRETAS	50	0	50	0	0	0	0	0	50
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO *	50	0	50	0	0	0	0	0	50
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.596	-42	2.554	0	2.500	802	2.352	92	202
APLICACOES DIRETAS	2.596	-42	2.554	0	2.500	802	2.352	92	202
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.596	-42	2.554	0	2.500	802	2.352	92	202
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - CEF *	556	-42	514	0	500	56	430	84	84
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS *	2.040	0	2.040	0	2.000	746	1.922	94	118
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	165.471	43.957	209.428	23.113	130.957	25.938	85.264	41	124.164

SUPERAVIT (II)	0	———	0	———	———	0	30.130	———	———
TOTAL (I+II)	165.471	———	165.471	———	———	22.484	115.394	———	———

NOTAS: (*) - Contas analiticas
- O modelo divulgado pelo STN contem apenas a coluna 'Creditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotacao atualizada' poder ser menor que a 'dotacao inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reducoes'.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4o bimestre de 2003 (Julho a Agosto)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

Valores em milhares de R$

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADA ATE O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADA ATE O BIMESTRE (e)	% e/ tot.e	% e/a	SALDO (a e)
01 LEGISLATIVA	8.400	8.708	0	0	0	0	0	0	8.708
01031 ACAO LEGISLATIVA	8.400	8.708	0	0	0	0	0	0	8.708
04 ADMINISTRACAO	27.421	37.705	5.460	26.317	5.759	19.239	23	51	18.466
21 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50	120	2	20	4	13	0	11	107
22 ADMINISTRACAO GERAL	19.141	28.267	4.850	24.038	5.278	18.122	22	64	10.145
04123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.385	8.043	26	1.594	460	1.074	1	13	6.969
04124 CONTROLE INTERNO	16	16	0	9	0	4	0	25	12
04126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	120	110	0	0	0	0	0	0	110
04131 COMUNICACAO SOCIAL	1.709	1.149	582	656	17	26	0	2	1.123
06 SEGURANCA PUBLICA	400	450	54	151	22	79	0	18	371
06122 ADMINISTRACAO GERAL	400	450	54	151	22	79	0	18	371
08 ASSISTENCIA SOCIAL	3.658	9.090	178	5.002	897	3.239	4	36	5.851
08122 ADMINISTRACAO GERAL	547	501	17	303	71	199	0	40	302
08241 ASSISTENCIA AO IDOSO	66	66	0	45	10	45	0	68	21
08242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENC	94	104	0	10	1	1	0	1	103
08243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	2.019	5.473	169	3.846	603	2.499	3	46	2.974
08244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	932	2.946	-8	798	212	495	1	17	2.451
09 PREVIDENCIA SOCIAL	2.863	2.863	0	2.353	0	307	0	11	2.556
09122 ADMINISTRACAO GERAL	86	86	0	14	0	2	0	2	84
09272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.777	2.777	0	2.339	0	305	0	11	2.472
10 SAUDE	31.281	36.471	5.024	30.104	6.910	21.558	27	59	14.913
10122 ADMINISTRACAO GERAL	15.646	17.855	1.648	14.982	3.523	12.657	17	71	5.198
10301 ATENCAO BASICA	12.134	14.436	2.602	11.944	2.384	7.150	8	50	7.286
10302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	2.951	2.741	148	1.919	717	985	1	36	1.756
10303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	100	270	156	156	21	21	0	8	249
10304 VIGILANCIA SANITARIA	250	80	0	41	23	23	0	29	57
10305 VIGILANCIA EPIDEMJOLOGICA	200	1.089	470	1.062	242	722	1	66	367
12 EDUCACAO	21.647	26.505	6.527	25.424	5.386	16.487	19	62	10.018
12122 ADMINISTRACAO GERAL	11.700	14.575	4.414	14.047	3.050	8.951	9	61	5.624
12243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	913	609	0	609	115	431	1	71	178
61 ENSINO FUNDAMENTAL	6.818	10.278	1.991	9.775	1.887	6.534	8	64	3.744
65 EDUCACAO INFANTIL	2.161	991	94	944	324	544	1	55	447
12366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	30	52	28	49	10	27	0	52	25
12367 EDUCACAO ESPECIAL	25	0	0	0	0	0	0	0	0
13 CULTURA	9.584	9.715	120	4.400	0	1.038	1	11	8.677
13122 ADMINISTRACAO GERAL	3.165	3.165	0	2.135	0	336	0	11	2.829
13128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.350	4.350	0	1.183	0	300	0	7	4.050
13131 COMUNICACAO SOCIAL	250	250	0	240	0	73	0	29	177
13242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENC	50	50	0	0	0	0	0	0	50
13243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	309	440	120	211	0	28	0	6	412
13392 DIFUSAO CULTURAL	1.140	1.140	0	629	0	301	0	26	839
13812 DESPORTO COMUNITARIO	320	320	0	2	0	0	1	0	320
15 URBANISMO	34.516	45.382	803	25.902	4.693	18.542	22	41	26.840
15122 ADMINISTRACAO GERAL	8.215	10.622	65	4.955	906	3.401	4	32	7.221
15391 PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLO	130	375	294	294	0	0	0	0	375
15451 INFRA ESTRUTURA URBANA	10.930	15.796	67	7.185	694	4.265	5	27	11.531
15452 SERVICOS URBANOS	14.700	17.684	33	13.023	3.085	10.803	13	61	6.881
15541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	541	905	344	445	8	73	0	8	832
16 HABITACAO	420	7.520	4.900	7.117	1.146	1.196	1	16	6.324
16482 HABITACAO URBANA	420	7.520	4.900	7.117	1.146	1.196	1	16	6.324
17 SANEAMENTO	12.746	12.565	0	389	98	315	0	3	12.250
17512 SANEAMENTO BASICO URBANO	12.746	12.565	0	389	98	315	0	3	12.250
18 GESTAO AMBIENTAL	100	400	0	224	0	224	0	56	176
18541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100	400	0	224	0	224	0	56	176
20 AGRICULTURA	1.859	1.719	78	356	128	214	0	12	1.505
20544 RECURSOS HIDRICOS	65	65	0	0	0	0	0	0	65
20606 EXTENSAO RURAL	1.794	1.654	78	356	128	214	0	13	1.440
23 COMERCIO E SERVICOS	50	50	0	0	0	0	0	0	50
23694 SERVICOS FINANCEIROS	50	50	0	0	0	0	0	0	50
26 TRANSPORTE	5.702	5.502	-30	240	61	171	0	3	5.331
26122 ADMINISTRACAO GERAL	250	250	16	176	45	125	0	50	125
26452 SERVICOS URBANOS	130	130	0	1	0	1	0	1	129
26782 TRANSPORTE RODOVIARIO	5.322	5.122	-46	63	16	45	0	1	5.077
27 DESPORTO E LAZER	1.730	1.730	0	0	0	0	0	0	1.730
27811 DESPORTO DE RENDIMENTO	50	50	0	0	0	0	0	0	50

27813	LAZER	1.680	1.680	0	0	0	0	0	0	1.680
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.094	3.053	0	2.978	838	2.655	3	87	398
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.094	3.053	0	2.978	838	2.655	3	87	398
TOTAL		165.471	209.428	23.114	130.957	25.938	85.264	100	——	124.164

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
RESULTADO NOMINAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

4o bimestre de 2003 (Julho a Agosto)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em milhares de R$

ESPECIFICACAO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2002) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (30/06/2003) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (31/08/2003) (c)
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS 2001	956	39.764	39.018
CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.825	6.717	6.606
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	137	605	587
PRECATORIOS	289	289	289
TOTAL DA DIVIDA CONSOLIDADA (I)	8.207	47.375	46.500
DEDUCOES (II)			
CAIXA GERAL	0	0	0
BANCOS - todas unidades gestoras	27.481	35.931	32.340
BANCOS - deducao dos saldos do Fundo de Previdencia	0	0	0
DEVEDORES DIVERSOS	0	0	0
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0	0	0
OUTRAS OPERACOES	0	0	0
Subtotal do ativo financeiro (A)	27.481	35.931	32.340
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	5.733	3.711	3.459
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	5.733	3.711	3.459
TOTAL DAS DEDUCOES (II = A - B)	21.748	32.220	28.881
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III = I - II)	-13.541	15.155	17.619
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	-13.541	15.155	17.619

ESPECIFICACAO	PERIODO DE REFERENCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATE BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	1,16	1,31

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

4o bimestre de 2003 (Julho a Agosto)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em milhares de R$

	RECEITAS FISCAIS		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	ATE O BIM. ANO ANTERIOR	
	RECEITAS (I)						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		138.846	24.678	126.242	142.087	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		16.371	2.030	14.378	10.906	
1110.00.00	IMPOSTOS		14.993	1.875	13.292	9.976	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		4.593	752	5.001	3.022	
1112.02.00	IPTU	*	3.660	437	3.139	2.404	**
1112.04.00	IRRF	*	630	222	1.518	0	
1112.06.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0	0	0	419	**
1112.08.00	ITBI	*	303	93	344	199	**
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO		10.400	1.123	8.291	6.954	
1113.05.00	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		10.400	1.123	8.291	6.954	

1113.05.01	ISSQN PF	*	3.100	90	552	607	**
1113.05.02	ISSQN PJ	*	7.300	1.033	7.739	6.347	**
1120.00.00	TAXAS		1.378	155	1.086	930	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA		817	98	671	557	
1121.01.00	TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	*	108	13	70	70	**
1121.02.00	TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL	*	1	0	1	1	**
1121.03.00	TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE	*	3	0	8	2	**
1121.04.00	TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS	*	98	40	99	65	**
1121.08.00	TAXA DE LICENCA DE OCUPACAO DE SOLO	*	12	4	14	8	**
1121.09.00	TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL	*	595	41	479	411	**
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		561	57	415	373	
1122.01.00	TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO	*	375	47	334	249	**
1122.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	*	100	0	0	67	**
1122.03.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	*	5	0	1	3	**
1122.04.00	TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO	*	1	0	0	1	**
1122.05.00	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	*	80	10	80	53	**
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		600	0	321	0	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		600	0	321	0	
1210.29.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		600	0	321	0	
1210.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL	*	300	0	296	0	
1210.29.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	*	300	0	25	0	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		850	549	3.394	489	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		30	7	21	16	
1311.00.00	ALUGUEIS	*	30	7	21	16	**
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		820	542	3.371	0	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		820	542	3.371	0	
1325.01.00	REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO		140	418	2.629	0	
1325.01.02	APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF	*	130	0	50	0	
1325.01.99	APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS	*	10	418	2.579	0	
1325.02.00	REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS		680	124	742	0	
1325.02.01	APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA	*	5	90	454	0	
1325.02.02	APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS	*	675	34	288	0	
1330.00.00	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		0	0	0	473	**
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	*	0	0	2	0	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		118.651	21.788	106.420	128.910	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		114.421	20.717	87.737	74.492	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		90.724	16.057	69.412	57.898	
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		77.054	13.627	62.290	57.755	
1721.01.02	COTA PARTE - FPM	*	76.999	13.626	62.148	57.533	**
1721.01.05	COTA PARTE - ITR	*	14	1	70	190	**
1721.01.13	COTA PARTE VL PREV ENTREGA ICMS IPI/EXP.		0	0	0	10	**
1721.01.31	COTA PARTE DO VAL. DO PETROL. BRUTO NAC.		0	0	0	22	**
1721.01.32	COTA PARTE - ISO	*	41	0	72	0	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		985	91	729	143	
1721.09.01	ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96	*	205	14	98	137	**
1721.09.03	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	*	750	77	622	0	
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	*	30	0	9	6	**
1721.33.00	TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S		12.685	2.339	6.393	0	
1721.33.10	PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO)	*	2.100	358	715	0	
1721.33.31	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF	*	2.500	576	1.042	0	
1721.33.32	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS	*	710	69	196	0	
1721.33.33	EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV)	*	45	175	299	0	
1721.33.34	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS	*	210	36	72	0	
1721.33.35	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA NUTRI	*	145	0	0	0	
1721.33.36	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL. SANITAR	*	55	9	18	0	
1721.33.41	INCENT.ATENC.BASIC.POVOS INDIG P.VARIAV.	*	245	54	107	0	
1721.33.49	OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL	*	100	28	1.861	0	
1721.33.55	SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO PLEN	*	6.500	0	1.016	0	
1721.33.60	TRANSF.ACOES ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL	*	75	1.034	1.067	0	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		18.630	4.138	14.099	12.392	
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		18.620	4.138	14.099	12.392	
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS	*	15.500	3.612	12.358	1.609	**
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	*	3.100	522	1.726	10.783	**
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	*	20	4	15	0	
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	*	10	0	0	0	
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		5.067	522	4.226	4.202	
1724.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF		5.067	522	4.226	4.202	
1724.01.01	FUNDEF FPE	*	3.650	309	2.855	558	**
1724.01.02	FUNDEF FPM	*	710	60	553	2.879	**
1724.01.03	FUNDEF IPI/EXP	*	2	0	1	1	**
1724.01.04	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	*	30	2	20	686	**
1724.01.05	FUNDEF LEI 87/96	*	15	1	6	9	**
1724.01.06	FUNDEF ICMS ESTADO	*	660	150	791	47	**
1724.01.07	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97		0	0	0	22	**
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.230	1.071	18.683	54.418	
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID	*	50	1.071	18.683	54.298	**
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI	*	20	0	0	120	**
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	*	2.700	0	0	0	
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	1.460	0	0	0	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.374	311	1.729	1.782	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		669	135	583	410	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	*	550	129	559	409	
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		0	0	0	409	**
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB		75	0	0	1	
1913.01.00	MULTAS DE TRANSITO		0	0	0	1	**
1913.99.00	MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE OUT.TRIBU	*	75	0	0	0	
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		44	6	24	0	
1919.50.00	MULTAS DE TRANSITO	*	40	6	17	0	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	*	4	0	7	0	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	*	730	34	169	491	**

1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		400	104	825	267	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	*	400	104	825	267	**
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		575	38	152	614	
1990.01.00	JUROS E ATUAL.MONETARIA DIV.ATIVA		0	0	0	56	**
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		575	38	152	140	
1990.09.01	RECEITAS EVENTUAIS	*	425	17	68	42	**
1990.09.02	PRECOS PUBLICOS	*	150	21	84	98	**
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0	0	0	417	**
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		41.377	0	9	25	
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		636	0	0	0	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		636	0	0	0	
2114.00.00	OPERAC.CRED.INTER.CONTR.REL.PROGR.GOVERN		636	0	0	0	
2114.01.00	OPERACOES CREDITO INTERN P/ PROGR.GOVERN		636	0	0	0	
2114.01.01	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	636	0	0	0	
2200.00.00	ALIENACOES DE BENS	*	1	0	0	0	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		40.710	0	0	25	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		40.710	0	0	25	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		38.900	0	0	25	
2421.01.00	TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE SUS		38.900	0	0	25	
2421.01.02	COTA PARTE FPM CAPITAL	*	12.000	0	0	0	
2421.01.03	CONVENIOS DE CAPITAL - UNIAO	*	26.900	0	0	0	
2421.01.05	COTA PARTE DO ITR		0	0	0	25	**
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		1.810	0	0	0	
2422.01.00	COTA PARTE ICMS CAPITAL	*	1.800	0	0	0	
2422.02.00	CONVENIOS DE CAPITAL - ESTADO	*	10	0	0	0	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		30	0	9	0	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	30	0	9	0	
9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES		-14.752	-2.194	-10.857	-10.270	
9700.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES		-14.752	-2.194	-10.857	-10.270	
9720.00.00	DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS		-14.752	-2.194	-10.857	-10.270	
9721.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO		-12.752	-2.046	-9.339	-8.653	
9721.01.00	DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO		-12.750	-2.044	-9.324	-8.632	
9721.01.02	DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS	*	-12.750	-2.044	-9.322	-8.631	**
9721.01.12	DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO	*	0	0	-2	0	
9721.01.13	DED. FUNDEF VL PREV ENTR ICMS IPI/EXP.		0	0	0	-1	**
9721.09.00	DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO		-2	-2	-15	-21	
9721.09.01	DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	*	-2	-2	-15	-21	**
9722.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		-2.000	-148	-1.518	-1.617	
9722.01.00	DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS		-2.000	-148	-1.518	-1.617	
9722.01.01	DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS	*	-2.000	-148	-1.518	0	
9722.01.02	DED. FUNDEF COTA PARTE PROD. ARREC. ICMS		0	0	0	-1.617	**
	TOTAL DE RECEITAS (I)		165.471	22.484	115.394	131.841	
D E D U C O E S	D E R E C E I T A S (II)						
1325.01.02	APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF	*	130	0	50		
1325.01.99	APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS	*	10	418	2.579		
1325.02.01	APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA	*	5	90	454		
1325.02.02	APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS	*	675	34	288		
1330.00.00	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA					473	**
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	1.460	0	0		
1990.01.00	JUROS E ATUAL.MONETARIA DIV.ATIVA					56	**
2114.01.01	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	636	0	0		
2200.00.00	ALIENACOES DE BENS	*	1	0	0		
2421.01.03	CONVENIOS DE CAPITAL - UNIAO	*	26.900	0	0		
2422.02.00	CONVENIOS DE CAPITAL - ESTADO	*	10	0	0		
	TOTAL DE DEDUCOES DE RECEITAS (II)		29.827	542	3.371	529	
	RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (III = I - II)		135.644	21.942	112.023	131.312	

DESPESAS FISCAIS		DOTACAO PARA O EXERCICIO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIM. ANO ANTERIOR	
D E S P E S A S (IV)						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	161.677	23.538	76.536	59.201	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.402	11.984	44.338	30.471	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	73.401	11.984	44.338	30.471	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	* 2.160	0	237	0	
3.1.90.03.00	PENSOES	* 606	0	66	0	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	* 5.163	755	2.746	87	**
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	135	11	36	39	**
3.1.90.09.16	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIOS	* 107	11	36	0	
3.1.90.09.34	SALARIO FAMILIA COMISSIONADOS	* 28	0	0	0	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	55.740	9.846	36.685	29.261	**
3.1.90.11.01	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL ESTATUTARIOS	* 10.856	1.631	7.172	0	
3.1.90.11.02	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COOPERATIVADOS	* 24.210	5.619	18.557	0	
3.1.90.11.03	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL PSF/PACS/OUTROS	* 10.176	1.600	7.015	0	
3.1.90.11.31	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COMISSIONADO	* 9.502	996	3.941	0	
3.1.90.11.35	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL VEREADORES	* 996	0	0	0	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.494	1.310	4.402	873	**
3.1.90.13.04	OBRIGACOES PATRONAIS ESTATUTARIOS	* 908	158	524	0	
3.1.90.13.05	OBRIGACOES PATRONAIS COOPERATIVADOS	* 4.418	844	2.777	0	
3.1.90.13.06	OBRIGACOES PATRONAIS PSF/PACS	* 870	71	485	0	
3.1.90.13.19	ENCARGOS CONTRATO SERV.TERCEIRO P.FISICA	* 8	0	0	0	
3.1.90.13.20	ENCARGOS CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	* 505	145	316	0	

3.1.90.13.32	OBRIGACOES PATRONAIS COMISSIONADOS	*	1.566	92	300	0	
3.1.90.13.36	OBRIGACOES PATRONAIS VEREADORES	*	219	0	0	0	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL		692	16	55	121	**
3.1.90.16.07	DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL ESTATUTARIOS	*	496	0	0	0	
3.1.90.16.09	DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL PSF/PACS	*	0	0	0	0	
3.1.90.16.33	DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL COMISSIONADOS	*	196	16	55	0	
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.	*	49	38	38	0	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*	200	0	0	0	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	*	162	8	73	90	**
3.1.99.00.00	A DEFINIR		1	0	0	0	
3.1.99.99.00	A CLASSIFICAR	*	1	0	0	0	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA		415	36	290	304	
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		415	36	290	304	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DIV. POR CONTRATO		415	36	290	304	**
3.2.90.22.41	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT CEF	*	405	36	290	0	
3.2.90.22.42	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT INSS	*	10	0	0	0	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.776	11.518	31.895	28.426	
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		6	0	0	27	
3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	*	6	0	0	0	
3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0	0	0	27	**
3.3.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.048	0	0	0	
3.3.40.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		452	0	0	0	
3.3.40.18.55	AUXILIO FINANC.A ESTUDANTES CONVENIO	*	452	0	0	0	
3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21	0	0	0	
3.3.40.30.55	MATERIAL.MED,HOSP.ODONTO.LABO. CONVENIO	*	21	0	0	0	
3.3.40.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10	0	0	0	
3.3.40.33.55	PASSAGENS E DESP.COM LOC. - CONVENIO	*	10	0	0	0	
3.3.40.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		565	0	0	0	
3.3.40.36.55	OUTROS SERV.DE TERC.PF - CONVENIO	*	565	0	0	0	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		386	55	139	0	
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	*	386	55	139	0	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		86.335	11.463	31.756	28.399	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTeNCIAIS	*	65	0	0	8	**
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	*	625	75	169	142	**
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*	3.921	544	1.848	1.454	**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.554	3.548	6.427	5.319	**
3.3.90.30.11	MEDICAMENTOS	*	2.000	666	682	0	
3.3.90.30.12	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR,ODONTO E LABO	*	2.289	845	983	0	
3.3.90.30.15	MATERIAIS DIVERSOS	*	12.006	2.037	4.762	0	
3.3.90.30.55	MATERIAL DE CONSUMO - CONVENIO	*	259	0	0	0	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*	5.280	755	825	9	**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*	1.658	252	604	632	**
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	*	1.414	27	27	20	**
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	*	3.368	359	1.051	745	**
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		46.871	5.725	19.777	19.408	**
3.3.90.39.21	AGUA, LUZ E COMUNICACOES	*	1.702	126	500	0	
3.3.90.39.22	REPAROS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	*	50	0	0	0	
3.3.90.39.23	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	*	10	7	7	0	
3.3.90.39.24	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	*	50	0	0	0	
3.3.90.39.25	SERV.HOSPITALARES, AMBULATORIAIS SIA/SIH	*	18	2	5	0	
3.3.90.39.26	DIVERSOS SERVICOS PESSOA JURIDICA	*	41.135	5.371	18.425	0	
3.3.90.39.27	VALE TRANSPORTE SERVIDORES	*	1.290	173	651	0	
3.3.90.39.28	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	*	726	46	165	0	
3.3.90.39.29	DESPESAS BANCARIAS	*	163	0	24	0	
3.3.90.39.55	OUTROS SERV. DE TERC. PJ - CONVENIO	*	1.727	0	0	0	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	*	1.132	173	738	510	**
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	*	8	0	0	0	
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	*	3.364	51	107	6	**
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*	374	0	183	146	**
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	*	1.701	0	0	0	
3.3.99.00.00	A DEFINIR		1	0	0	0	
3.3.99.99.00	A CLASSIFICAR	*	1	0	0	0	
3.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		84	0	13	0	
3.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		84	0	13	0	
3.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		84	0	13	0	
3.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS	*	84	0	13	0	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		47.751	2.400	8.728	14.253	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.147	1.598	6.376	13.382	
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		26.628	0	0	0	
4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES		25.342	0	0	0	
4.4.40.51.55	OBRAS E INSTALACOES - CONVENIO	*	25.342	0	0	0	
4.4.40.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.286	0	0	0	
4.4.40.52.55	EQUIP.E MATER.PERMANENTE - CONVENIO	*	1.286	0	0	0	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.505	1.598	6.376	13.382	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	*	12.990	1.062	5.538	12.109	**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	5.265	536	838	1.253	**
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	*	240	0	0	0	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*	10	0	0	20	**
4.4.99.00.00	A DEFINIR		14	0	0	0	
4.4.99.99.00	A CLASSIFICAR	*	14	0	0	0	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		50	0	0	0	
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		50	0	0	0	
4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	*	50	0	0	0	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.554	802	2.352	0	
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.554	802	2.352	0	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.554	802	2.352	0	
4.6.90.71.51	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - CEF	*	514	56	430	0	
4.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS	*	2.040	746	1.922	0	
4.7.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		0	0	0	871	
4.7.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		0	0	0	871	

4.7.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	0	0	0	871 **
	TOTAL DE DESPESAS (IV)	209.428	25.938	85.264	73.454
DEDUCOES DE DESPESAS (V)					
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DIV. POR CONTRATO				304 **
3.2.90.22.41	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT CEF *	405	36	290	
3.2.90.22.42	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT INSS *	10	0	0	
3.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS *	84	0	13	
4.6.90.71.51	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - CEF *	514	56	430	
4.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS *	2.040	746	1.922	
	TOTAL DE DEDUCOES DE DESPESAS (V)	3.053	838	2.655	304
	DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (VI = IV - V)	206.375	25.100	82.609	73.150
	RESULTADO PRIMARIO (VII = III - VI)	-70.731	-3.158	29.414	58.162

NOTAS: - O simbolo '*' identifica as contas analiticas em 2003.
- O simbolo '**' identifica as contas analiticas em 2002.
- Somente as contas analiticas estao computadas nos totais gerais.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4o bimestre de 2003 (ate Agosto)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	Set 2002	Out 2002	Nov 2002	Dez 2002	Jan 2003	Fev 2003	Mar 2003
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	14.421	12.923	12.506	-46.592	24.580	14.502	14.894
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	1.584	798	1.098	1.394	1.319	1.840	3.539
1110.00.00 IMPOSTOS	1.541	734	1.059	1.356	1.211	1.509	3.323
1112.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	188	200	169	384	222	390	1.678
1112.02.00 IPTU *	97	104	97	94	156	236	1.361
1112.04.00 IRRF *	0	0	0	104	44	106	282
1112.04.30 RETIDO NAS FONTES	0	0	0	104	0	0	0
1112.06.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	55	65	40	145	0	0	0
1112.08.00 ITBI *	36	31	32	41	22	48	35
1113.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.353	534	890	972	989	1.119	1.645
1113.05.00 IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.353	534	890	972	989	1.119	1.6
1113.05.01 ISSQN PF *	146	50	47	58	55	97	
1113.05.02 ISSQN PJ *	1.207	484	843	914	934	1.022	1.580
1120.00.00 TAXAS	43	64	39	38	108	331	216
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	24	38	21	18	80	291	62
1121.01.00 TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO *	6	7	6	4	10	14	10
1121.02.00 TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL *	0	0	0	0	0	0	0
1121.03.00 TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE *	0	0	0	0	7	0	0
1121.04.00 TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS *	5	22	5	3	16	3	3
1121.08.00 TAXA DE LICENCA DE OCUPAÇAO DE SOLO *	2	0	1	1	1	5	1
1121.09.00 TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL *	11	9	9	10	46	269	48
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	19	26	18	20	28	40	154
1122.01.00 TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO *	15	21	13	16	23	31	126
1122.02.00 TAXA DE EXPEDIENTE *	0	0	0	0	0	0	0
1122.03.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	0	0	1	0	0	1	0
1122.04.00 TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO *	0	0	0	0	0	0	0
1122.05.00 TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA *	4	5	4	4	5	8	28
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES	0	0	0	1.405	0	322	0
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0	1.405	0	322	0
1210.29.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0	0	0	0	0	322	0
1210.29.01 CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	297	0
1210.29.07 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	25	0
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	22	6	5	906	432	464	431
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	2	2	2	6	4	3	2
1311.00.00 ALUGUEIS *	2	2	2	6	4	3	2
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0	0	0	1	428	459	429
1325.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0	0	0	0	428	459	429
1325.01.00 REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO	0	0	0	0	331	346	384
1325.01.02 APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF *	0	0	0	0	16	0	16
1325.01.99 APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS *	0	0	0	0	315	346	368
1325.02.00 REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS	0	0	0	0	97	113	45

1325.02.01	APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA	*	0	0	0	0	74	73	3
1325.02.02	APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS	*	0	0	0	0	23	40	42
1330.00.00	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		20	41	31	899	0	0	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	*	0	0	0	0	0	2	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0	0	0	113	0	0	0
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.562	11.989	11.287	-50.748	22.647	11.326	10.727
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.403	10.997	8.941	-6.088	10.181	9.208	9.666
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.691	8.808	7.787	-5.667	7.484	7.240	7.629
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		6.674	8.791	7.770	-5.684	6.008	6.770	7.505
1721.01.02	COTA PARTE - FPM	*	6.671	8.790	7.710	-5.687	5.977	6.686	7.496
1721.01.05	COTA PARTE - ITR	*	1	0	0	0	19	44	0
1721.01.13	COTA PARTE VL PREV ENTREGA ICMS IPI/EXP.		2	1	0	3	0	0	0
1721.01.31	COTA PARTE DO VAL. DO PETROL. BRUTO NAC.		0	0	60	0	0	0	0
1721.01.32	COTA PARTE - ISO	*	0	0	0	0	12	40	9
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		17	17	17	17	125	79	124
1721.09.01	ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96	*	17	17	17	17	15	14	14
1721.09.03	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	*	0	0	0	0	104	62	110
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	*	0	0	0	0	6	3	0
1721.33.00	TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S		0	0	0	0	1.351	391	0
1721.33.10	PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO)	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.31	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.32	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS	*	0	0	0	0	0	0	0
1.33.33	EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV)	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.34	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.35	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA NUTRI	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.36	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL. SANITAR	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.41	INCENT.ATENC.BASIC.POVOS INDIG P.VARIAV.	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.49	OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL	*	0	0	0	0	1.351	391	0
1721.33.55	SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO PLEN	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.60	TRANSF.ACOES ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL	*	0	0	0	0	0	0	0
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		1.205	1.557	559	-962	2.046	1.331	1.504
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.205	1.557	559	-962	2.046	1.331	1.504
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS	*	168	112	43	99	1.910	1.194	1.282
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	*	1.037	1.445	516	-1.061	136	133	221
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	*	0	0	0	0	0	4	1
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	*	0	0	0	0	0	0	0
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		507	632	595	541	651	637	533
1724.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF		507	632	595	541	651	637	533
1724.01.01	FUNDEF FPE	*	65	86	75	73	430	453	393
1724.01.02	FUNDEF FPM	*	335	441	387	379	64	71	76
1724.01.03	FUNDEF IPI/EXP	*	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.04	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	*	96	91	118	74	2	3	3
1.01.05	FUNDEF LEI 87/96	*	1	1	1	1	1	1	1
1.01.06	FUNDEF ICMS ESTADO	*	7	10	11	11	154	109	60
1724.01.07	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97		3	3	3	3	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		0	0	0	83	0	0	0
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.159	992	2.346	-44.743	12.466	2.118	1.061
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID	*	4.159	992	2.346	-44.743	12.466	2.118	1.061
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI	*	0	0	0	0	0	0	0
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	*	0	0	0	0	0	0	0
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	0	0	0	0	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		253	130	116	338	182	550	197
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		35	45	38	42	71	94	81
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	*	35	45	38	42	69	92	81
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		35	45	38	42	0	0	0
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB		0	0	0	0	0	0	0
1913.99.00	MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE OUT.TRIBU	*	0	0	0	0	0	0	0
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		0	0	0	0	2	2	0
1919.50.00	MULTAS DE TRANSITO	*	0	0	0	0	0	0	0
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	*	0	0	0	0	2	2	0
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	*	17	15	8	38	26	12	32
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		39	54	57	47	71	392	73
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	*	39	54	57	47	71	392	73
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		162	16	13	211	14	52	11
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		15	16	13	15	14	52	11
1990.09.01	RECEITAS EVENTUAIS	*	2	2	2	3	3	42	2
1990.09.02	PRECOS PUBLICOS	*	13	14	11	12	11	10	9
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		147	0	0	196	0	0	0
9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES		-1.160	-1.539	-1.237	-1.315	-1.185	-1.226	-1.340
9700.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES		-1.160	-1.539	-1.237	-1.315	-1.185	-1.226	-1.340
9720.00.00	DED. FUNDEF TRANSF.								

INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.160	-1.539	-1.237	-1.315	-1.185	-1.226	-1.340
9721.00.00 DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.004	-1.322	-1.160	-1.137	-899	-1.006	-1.126
9721.01.00 DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO	-1.001	-1.319	-1.157	-1.134	-897	-1.004	-1.124
9721.01.02 DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS *	-1.001	-1.319	-1.157	-1.133	-897	-1.003	-1.124
9721.01.12 DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO *	0	0	0	0	0	-1	0
9721.01.13 DED. FUNDEF VL PREV ENTR ICMS IPI/EXP.	0	0	0	-1	0	0	0
9721.09.00 DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO	-3	-3	-3	-3	-2	-2	-2
9721.09.01 DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96 *	-3	-3	-3	-3	-2	-2	-2
9722.00.00 DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-156	-217	-77	-178	-286	-220	-214
9722.01.00 DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS	-156	-217	-77	-178	-286	-220	-214
9722.01.01 DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS *	0	0	0	0	-286	-220	-214
9722.01.02 DED. FUNDEF COTA PARTE PROD. ARREC. ICMS	-156	-217	-77	-178	0	0	0
DEDUCOES DE RECEITAS (II)							
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0	1.405	0	322	0
1210.29.01 CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	297	0
1210.29.07 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	25	0
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.159	992	2.346	-44.743	12.466	2.118	1.061
1761.00.00 TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID *	4.159	992	2.346	-44.743	12.466	2.118	1.(
1762.00.00 TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI *	0	0	0	0	0	0	0
1763.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS *	0	0	0	0	0	0	0
1765.00.00 OPERACAO DE CREDITO - PNAFM *	0	0	0	0	0	0	0
DEDUCOES DE DESPESAS (III)							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	9.102	10.392	8.923	-4.569	10.929	10.836	12.493

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	Abr 2003	Mai 2003	Jun 2003	Jul 2003	Ago 2003	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	18.375	16.548	12.663	12.748	11.935	119.503	138.847
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	1.923	2.138	1.588	1.090	941	19.252	16.371
1110.00.00 IMPOSTOS	1.806	2.054	1.513	1.022	853	17.981	14.993
1112.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	592	804	563	457	296	5.943	4.
1112.02.00 IPTU *	368	319	262	245	193	3.532	3.(
1112.04.00 IRRF *	172	444	248	172	50	1.622	630
1112.04.30 RETIDO NAS FONTES	0	0	0	0	0	104	0
1112.06.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0	0	0	0	0	305	0
1112.08.00 ITBI *	52	41	53	40	53	484	303
1113.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.214	1.250	950	565	557	12.038	10.400
1113.05.00 IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.214	1.250	950	565	557	12.038	10.400
1113.05.01 ISSQN PF *	43	140	61	42	47	851	3.100
1113.05.02 ISSQN PJ *	1.171	1.110	889	523	510	11.187	7.300
1120.00.00 TAXAS	117	84	75	68	88	1.271	1.378
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	63	39	37	35	63	771	817
1121.01.00 TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO *	6	8	8	6	7	92	108
1121.02.00 TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL *	0	0	0	0	0	0	1
1121.03.00 TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE *	0	0	0	0	0	7	3
1121.04.00 TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS *	25	5	8	10	30	135	98
1121.08.00 TAXA DE LICENCA DE OCUPACAO DE SOLO *	1	0	1	2	3	18	12
1121.09.00 TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL *	31	26	20	17	23	519	595
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	54	45	38	33	25	500	561
1122.01.00 TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO *	43	35	30	27	21	401	375
1122.02.00 TAXA DE EXPEDIENTE *	0	0	0	0	0	0	100
1122.03.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	0	0	0	0	0	2	5
1122.04.00 TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO *	0	0	0	0	0	0	1
1122.05.00 TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA *	11	10	8	6	4	97	80
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES	0	0	0	0	0	1.727	600
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0	0	0	1.727	600
1210.29.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0	0	0	0	0	322	600
1210.29.01 CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	297	300
1210.29.07 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	25	300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	480	508	531	501	48	4.334	850
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	2	2	1	3	4	33	30
1311.00.00 ALUGUEIS *	2	2	1	3	4	33	30

1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	478	506	530	498	44	3.373	820
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	478	506	530	498	44	3.372	820
1325.01.00	REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO	374	407	369	385	33	2.629	140
1325.01.02	APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF *	18	0	0	0	0	50	130
1325.01.99	APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS *	356	407	369	385	33	2.579	10
1325.02.00	REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS	104	99	161	113	11	743	680
1325.02.01	APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA *	64	43	107	90	0	454	5
1325.02.02	APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS *	40	56	54	23	11	289	675
1330.00.00	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	0	0	0	0	0	926	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	0	0	0	0	0	2	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0	0	0	0	0	113	0
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.792	13.739	10.400	10.996	10.794	91.511	118.652
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.899	13.710	10.354	10.265	10.454	109.990	114.422
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.451	11.217	8.335	7.158	8.901	87.034	90.725
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.330	10.014	7.036	5.895	7.732	79.841	77.055
1721.01.02	COTA PARTE - FPM *	11.322	10.010	7.030	5.894	7.732	79.631	77.000
1721.01.05	COTA PARTE - ITR *	1	2	4	1	0	72	14
1721.01.13	COTA PARTE VL PREV ENTREGA ICMS IPI/EXP.	0	0	0	0	0	6	0
1721.01.31	COTA PARTE DO VAL. DO PETROL. BRUTO NAC.	0	0	0	0	0	60	0
1721.01.32	COTA PARTE - ISO *	7	2	2	0	0	72	41
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	121	102	87	91	0	797	985
1721.09.01	ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96 *	14	14	14	14	0	167	205
1721.09.03	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP *	107	88	73	77	0	621	750
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO *	0	0	0	0	0	9	30
1721.33.00	TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S	0	1.101	1.212	1.172	1.169	6.396	12.685
1721.33.10	PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO) *	0	179	179	179	179	716	2.100
1721.33.31	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF *	0	212	254	254	323	1.043	2.500
1721.33.32	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS *	0	57	70	69	0	196	710
1721.33.33	EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV) *	0	62	62	74	101	299	45
1721.33.34	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS *	0	18	18	18	18	72	210
1721.33.35	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA NUTRI *	0	0	0	0	0	0	145
1721.33.36	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL. SANITAR *	0	4	4	4	4	16	55
1721.33.41	INCENT.ATENC.BASIC.POVOS INDIG P.VARIAV. *	0	27	27	27	27	108	245
1721.33.49	OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL *	0	28	65	28	0	1.863	100
1721.33.55	SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO PLEN *	0	502	514	0	0	1.016	6.500
1721.33.60	TRANSF.ACOES ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL *	0	12	19	519	517	1.067	75
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.825	1.761	1.493	2.585	1.553	16.457	18.630
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.825	1.761	1.493	2.585	1.553	16.457	18.620
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS *	1.579	1.527	1.255	2.280	1.331	12.780	15.500
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA *	245	233	236	303	220	3.664	3.100
.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO *	1	1	2	2	2	13	20
.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS *	0	0	0	0	0	0	10
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	623	732	526	522	0	6.499	5.067
1724.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF	623	732	526	522	0	6.499	5.067
1724.01.01	FUNDEF FPE *	374	525	369	309	0	3.152	3.650
1724.01.02	FUNDEF FPM *	109	102	71	60	0	2.095	710
1724.01.03	FUNDEF IPI/EXP *	0	0	0	0	0	0	2
1724.01.04	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97 *	4	4	3	2	0	400	30
1724.01.05	FUNDEF LEI 87/96 *	1	1	1	1	0	11	15
1724.01.06	FUNDEF ICMS ESTADO *	135	100	82	150	0	829	660
1724.01.07	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	0	0	0	0	0	12	0
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	0	0	0	0	83	0
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.893	29	46	731	340	-18.562	4.230
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID *	1.893	29	46	731	340	-18.562	50
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI *	0	0	0	0	0	0	20
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS *	0	0	0	0	0	0	2.700
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM *	0	0	0	0	0	0	1.460
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180	163	144	161	152	2.566	2.374
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	70	61	70	70	66	743	669
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS *	68	59	60	64	66	719	550
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0	0	0	0	0	160	0
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB	0	0	0	0	0	0	75
1913.99.00	MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE OUT.TRIBU *	0	0	0	0	0	0	75
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2	2	10	6	0	24	44
1919.50.00	MULTAS DE TRANSITO *	2	2	7	6	0	17	40
1919.99.00	OUTRAS MULTAS *	0	0	3	0	0	7	4
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES *	14	33	18	33	2	248	730
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	84	56	44	45	59	1.021	400
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA *	84	56	44	45	59	1.021	400

1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12	13	12	13	25	554	575
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	12	13	12	13	25	211	575
1990.09.01	* RECEITAS EVENTUAIS	1	1	2	2	15	77	425
1990.09.02	* PRECOS PUBLICOS	11	12	10	11	10	134	150
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0	0	0	343	0
9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES	-1.932	-1.733	-1.244	-1.034	-1.160	-16.105	-14.752
9700.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.932	-1.733	-1.244	-1.034	-1.160	-16.105	-14.752
9720.00.00	DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.932	-1.733	-1.244	-1.034	-1.160	-16.105	-14.752
9721.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.700	-1.504	-1.056	-886	-1.160	-13.960	-12.752
9721.01.00	DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO	-1.698	-1.502	-1.054	-884	-1.160	-13.934	-12.750
9721.01.02	* DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS	-1.698	-1.502	-1.054	-884	-1.160	-13.932	-12.750
9721.01.12	* DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO	0	0	0	0	0	-1	0
9721.01.13	* DED. FUNDEF VL PREV ENTR ICMS IPI/EXP.	0	0	0	0	0	-1	0
9721.09.00	DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO	-2	-2	-2	-2	0	-26	-2
9721.09.01	* DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	-2	-2	-2	-2	0	-26	-2
9722.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-232	-229	-188	-148	0	-2.145	-2.000
9722.01.00	DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS	-232	-229	-188	-148	0	-2.145	-2.000
9722.01.01	* DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS	-232	-229	-188	-148	0	-1.517	-2.000
9722.01.02	* DED. FUNDEF COTA PARTE PROD. ARREC. ICMS	0	0	0	0	0	-628	0
	DEDUCOES DE RECEITAS (II)							
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0	0	0	1.727	600
1210.29.01	* CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL	0	0	0	0	0	297	300
1210.29.07	* CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0	0	0	0	0	25	300
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.893	29	46	731	340	-18.562	4.230
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID	1.893	29	46	731	340	-18.562	50
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI	0	0	0	0	0	0	20
1763.00.00	* TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	2.700
1765.00.00	* OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	0	0	0	0	0	0	1.460
	DEDUCOES DE DESPESAS (III)							
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	14.550	14.786	11.373	10.983	10.435	120.233	119.265

NOTAS - O simbolo '*' identifica as contas analiticas em 2003.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO - resumido
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

4o bimestre de 2003 (ate Agosto)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
	INSCRITOS	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NAO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	54.892	24.096	0	30.796
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAIMA	98	83	0	15
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.695	1.404	0	291
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	93	0	0	93
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5	0	0	5
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPIO	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	56.783	25.583	0	31.200

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	(+) INSCRICAO EXERCICIOS ANTERIORES	(+) INSCRICAO EXERCICIO CORRENTE	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	4.316	21.980	0	22.900	3.396
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAIMA	74	83	0	144	13
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	43	0	0	18	25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.426	1.299	0	2.712	13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13	0	0	0	13
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPIO	0	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.872	23.362	0	25.774	3.460

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidacao de restos a pagar', 'anulacao de liquidacao de restos a pagar', 'anulacao de pagamento' e 'reinscricao' nao possuem colunas especificas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, sera listado outro relatorio mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO - detalhado
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0002

4o bimestre de 2003 (ate Agosto)

Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						
PODER / ORGAO	INSCRICAO EXERCICIOS ANTERIORES	(+) INSCRICAO EXERCICIO CORRENTE	(+) REINSCRICAO	( ) LIQUIDACAO	(+) ANULACAO DE LIQUIDACAO	( ) CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR NAO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	54.484	0	182	21.754	226	2.342	30.796
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAI	98	0	0	83	0	0	15
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.695	0	0	1.299	0	105	291
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	93	0	0	0	0	0	93
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5	0	0	0	0	0	5
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPI	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	56.375	0	182	23.136	226	2.447	31.200

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
PODER / ORGAO	INSCRICAO EXERCICIOS ANTERIORES	(+) INSCRICAO EXERCICIO CORRENTE	(+) LIQUIDACAO	( ) ANULACAO DE LIQUIDACAO	( ) PAGAMENTO	(+) ANULACAO DE PAGAMENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	4.316	0	21.754	226	22.674	226	3.396
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAI	74	0	83	0	144	0	13
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	43	0	0	0	18	0	25
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	43	0	0	0	18	0	25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.426	0	1.299	0	2.712	0	13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13	0	0	0	0	0	13
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPI	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.872	0	23.136	226	25.548	226	3.460

NOTAS: - O modelo do STN nao preve alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscricao, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstracao dos saldos finais.
- A liquidacao de restos a pagar transfere saldos de 'nao processados' para 'processados'.
- A anulacao de liquidacao de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'nao processados'.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
LRF, art 55, inciso I, alinea 'a', anexo I

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
2o quadrimestre de 2003 (ate Agosto)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	ATE O QUADRIMESTRE (Jan a Ago)	ULTIMOS 12 MESES (Setembro/2002 a Agosto/2003)
DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	237	237
3.1.90.03.00 PENSOES	66	66
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA	0	22
3.1.90.09.16 SALARIO FAMILIA ESTATUTARIOS	36	36
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	0	23.065
3.1.90.11.01 DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL ESTATUTARIOS	7.172	7.172
3.1.90.11.02 DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COOPERATIVADOS	18.557	18.557
3.1.90.11.31 DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COMISSIONADO	3.941	3.941
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0	1.957
3.1.90.13.04 OBRIGACOES PATRONAIS ESTATUTARIOS	524	524
3.1.90.13.05 OBRIGACOES PATRONAIS COOPERATIVADOS	2.777	2.777
3.1.90.13.06 OBRIGACOES PATRONAIS PSF/PACS	485	485
3.1.90.13.32 OBRIGACOES PATRONAIS COMISSIONADOS	300	300
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTeNCIAIS	0	2
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	34.095	59.141
DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA	0	16
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	0	4.336
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0	251
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	0	4.603

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		120.233
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		59.141 (49,19 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		64.926 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		4.603 (3,83 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		7.214 (6,00 %)

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

2o quadrimestre de 2003 (ate Agosto)

LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b', Anexo II

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO ATUAL		
		ATE O 1o. QUADRIMESTRE (30/04/2003)	ATE O 2o. QUADRIMESTRE (31/08/2003)	ATE O 3o. QUADRIMESTRE (31/12/2003)
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
INSS 2001	956	39.756	39.018	
CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.825	6.468	6.606	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	137	274	587	
PRECATORIOS	289	289	289	
TOTAL DA DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.207	46.787	46.500	
DEDUCOES (II)				
CAIXA GERAL	0	0	0	
BANCOS - todas unidades gestoras	27.481	33.398	32.340	
BANCOS - deducao dos saldos do Fundo de Previdencia	0	0	0	
DEVEDORES DIVERSOS	0	0	0	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0	0	0	
OUTRAS OPERACOES	0	0	0	
Subtotal do ativo financeiro (A)	27.481	33.398	32.340	
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	5.733	3.733	3.459	
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	5.733	3.733	3.459	

SUBTOTAL DAS DEDUCOES (II = A - B)	21.748	29.665	28.881
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DIVIDA CONSOLIDADA			
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NAO PROCESSADAS	56.177	38.145	31.201
CONSIGNACOES	691	1.528	2.105
TOTAL DE OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	56.868	39.673	33.306
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL)=(I - II)	-13.541	17.122	17.619
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	102.636	108.895	120.233
% da DC sobre a RCL	8,00%	42,97%	38,67%
% da DCL sobre a RCL	-13,19%	15,72%	14,65%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL			

ESTADO DE RORAIMA — RELATORIO DE GESTÃO FISCAL — PLATINUM/Aspec sistemas
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO (inclusive ARO) — Pag.: 0001
CONSOLIDADO

2o quadrimestre de 2003 (ate Agosto)

I Art.55, inciso I, alinea 'd', inciso III, alinea 'c', Anexo IV — Valores em milhares de R$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE
OPERACOES DE CREDITO (I)	1.524
POR ANTECIPACAO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (I+II)	1.524

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	96.385
% das OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	1,58%
% das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA	

NOTAS: - Este relatorio contem os valores arrecadados de 01/01/2003 ate 31/08/2003, nao sendo portanto o saldo da divida.
- A Receita Corrente Liquida, por questao de coerencia, foi apurada somente para o periodo acima especificado.

PREFEITURA DE BOA VISTA

CONVÊNIO PERMITE QUE 117 PROFESSORES MUNICIPAIS CURSEM PEDAGOGIA NA UFRR.

PREFEITURA DE

BOA VISTA

PREFEITURA DE

BOA VISTA

MALÁRIA

SE ESTIVER COM SINTOMAS PROCURE UM CENTRO DE SAÚDE.

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Karen Magalhães da Silva, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.